



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

Estabelece o Perímetro Fiscal do Município de Várzea Paulista e dá outras providências.

JUVENAL ROSSI, Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, e de acordo com o que Decretou a Câmara Municipal e Sessão Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2013, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei;

Art. 1º. O Perímetro Fiscal do Município de Várzea Paulista fica delimitado de acordo com as descrições perimétricas e planta anexas, que passam a fazer parte integrante da presente lei, por meio de anexo único.

Art. 2º. As descrições perimétricas contidas nesta lei compõem a Planta Genérica de Valores Imobiliários para fins tributários, sendo as mesmas divididas em setores fiscais, partilhados em sub-setores, quando não contínuos, respeitados os valores unitários por metro quadrado (m²) indicados na tabela I da Lei Complementar 160, de 29 de dezembro de 2005 e respectivas atualizações monetárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar 74, de 30 de dezembro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Juvenal Rossi
Prefeito de Várzea Paulista

Marco Antonio Bueno
Secretário Municipal de Gestão Pública

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

O Perímetro Fiscal do Município de Várzea Paulista divide-se nos Setores de I a XVIII, conforme a descrição seguinte:

Setor I

Inicia-se na intersecção do alinhamento do marco nº 6 para o marco nº 5 com a lateral esquerda da Avenida Fernão Dias Paes Leme no sentido Centro-Bairro, daí segue pela lateral esquerda da referida Avenida até encontrar a intersecção do prolongamento da lateral direita da Rua Isaac Galvão no sentido Centro-Bairro; daí deflete à direita e segue pelo prolongamento da lateral direita da Rua Isaac Galvão até encontrar a lateral direita da Avenida Fernão Dias Paes Leme no sentido Centro-Bairro, daí deflete à esquerda e segue pela lateral direita da referida Avenida Até encontrar o alinhamento do marco nº 6 para o marco nº 5; daí deflete à esquerda e segue pelo prolongamento entre os dois marcos até encontrar a lateral esquerda da Avenida Fernão Dias Paes Leme onde teve início a presente descrição.

Setor II

Inicia-se na intersecção do prolongamento da lateral direita da Rua Isaac Galvão no sentido centro-bairro e lateral direita da Avenida Duque de Caxias no sentido centro-bairro, daí segue pela lateral direita da referida avenida até encontrar o alinhamento dos marcos de divisa de nº 16 e 17; daí deflete à esquerda pelo alinhamento entre os marcos 16 e 17 até encontrar a lateral esquerda da referida Avenida; daí deflete à esquerda e segue pela lateral da referida Avenida até encontrar a lateral direita da Rua



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

Isaac Galvão no sentido centro-bairro; daí deflete à esquerda e segue pelo prolongamento da lateral direita da Rua Isaac Galvão até encontrar a lateral direita da Avenida Duque de Caxias onde teve início a presente descrição.

Setor III – Áreas Subnormais

O Setor Fiscal III divide-se em duas partes, denominadas Vila Real e Núcleo Residencial Balsan.

PARTE A - Vila Real: Inicia-se na Intersecção da Rua Vera Cruz e a divisa de município de Várzea Paulista – Jundiaí; daí segue pela divisa de município até encontrar a divisa de propriedade de Edgar de Souza; daí deflete à direita e segue pela divisa de propriedade de Edgar de Souza até encontrar a Avenida Marginal Direita do Rio Jundiaí; daí deflete à direita e segue pela Avenida Marginal direita do Rio Jundiaí até encontrar a divisa de Manoel Dias Ruivo e Elekeiroz; daí reflete a direita e segue pela divisa de Manoel Dias Ruivo ate encontrar a Avenida Pacaembu; daí deflete à esquerda e segue pela Avenida Pacaembu até encontrar a divisa do loteamento Jardim Paulista; daí deflete à direita e segue pela divisa do loteamento Jardim Paulista até encontrar a divisa do loteamento Jardim América: daí reflete a direita e segue pela divisa do Jardim América até encontrar a Avenida Pacaembu; daí transpõe a mesma e segue pela Rua Vera Cruz até encontrar a divisa do município de Várzea Paulista – Jundiaí, onde teve início a presente descrição.

PARTE B - Núcleo Residencial Balsan: esta área está encravada entre a divisa de município de Várzea Paulista e Jundiaí e áreas de espólio de Américo Samaroni.

Setor IV

Este Setor divide-se em duas partes como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

PARTE A:

Inicia-se no marco da divisa nº 5, daí segue pela divisa do município entre Várzea Paulista e Jundiaí passando pelos marcos nº 6, 7,8 e 9, na lateral direita da estrada de ferro no sentido Jundiaí - Várzea Paulista, daí segue pela lateral direita da estrada de ferro no sentido Jundiaí- Várzea Paulista até encontrar o prolongamento da linha de divisa do Centro Esportivo ao lado da Prefeitura, daí reflete a direita e segue o prolongamento, continuando pela divisa do Centro Esportivo até encontrar a lateral direita da Avenida Fernão Dias Paes Leme no sentido centro-bairro, daí deflete à direita e segue pela lateral direita da avenida até encontrar o marco de divisa nº 5 onde teve início a presente descrição.

PARTE B:

Inicia-se na intersecção da linha central da Avenida Eduardo Castro e Avenida Fernão Dias Paes Leme, daí segue pela linha central da Avenida Eduardo Castro até encontrar a linha central da Rua Arapuá; Daí reflete a Direita e segue pela linha central da Rua Arapuá até encontrar a Rua Arnold Gut Júnior, daí transpõe a mesma e segue pela linha central da Rua Alberto de oliveira até encontrar a linha central da Rua Vigário Afonso Nikrake, daí deflete à direita e segue pela linha central da citada rua até encontrar a linha central da Rua Embu, daí deflete à esquerda e segue pela linha central da referida rua até encontrar o prolongamento da divisa de propriedade de Irmãos Nivoloni; daí deflete à direita e segue pela divisa o loteamento Portal das Hortênsias e Irmãos Nivoloni, seguindo pela divisa de propriedade de Eduardo A. M. Castro e Irmãos Nivoloni até encontrar a Rua Paschoal Gianfrancesco, daí transpõe a mesma no mesmo alinhamento até encontrar a Avenida Bertioga daí deflete à esquerda e segue a Avenida Bertioga até encontrar o prolongamento da divisa do loteamento Jardim Continente; daí deflete à direita e segue pela divisa do Jardim Continente, continuando pela divisa do loteamento Vila Tupi até encontrar a Rua José Rabello Portela; daí deflete a esquerda ate encontrar a faixa de alta tensão, daí deflete à



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

direita e segue a faixa de alta tensão até encontrar a divisa do Sistema de Recreio da Vila Tupi, daí deflete à direita pela divisa do Sistema de Recreio da Vila Tupi até encontrar a Rua Aramá, daí deflete à direita e segue pela Rua Aramá até encontrar a Rua do tanque Velho, daí deflete à direita e segue pela Rua Tanque Velho, daí deflete à direita e segue pela Rua do Tanque Velho até encontrar a Rua José Rabello Portela; daí deflete à esquerda e segue pela Rua José Rabello Portela até encontrar a divisa Santa Catarina e propriedade da KSB; daí segue pela divisa da vila Santa Catarina continuando pela divisa da Vila Santa Terezinha até encontrar a lateral esquerda da Avenida Fernão Dias Paes Leme no sentido Centro-bairro; daí deflete à direita e segue a lateral esquerda da Avenida Fernão Dias Paes Leme até encontrar a linha central da Avenida Eduardo Castro onde teve início a presente descrição.

Setor V

Este Setor divide-se em duas partes, como segue:

Parte A:

Inicia-se na divisa do centro esportivo do lado da prefeitura e Jardim do Lar com a lateral direita da Avenida Fernão Dias Paes Leme, daí segue pela lateral direita da Avenida, no sentido Várzea-Campo Limpo Paulista, até encontrar a lateral esquerda da Avenida Duque de Caxias, segue pela lateral esquerda da Avenida Duque de Caxias até encontrar a Rua Domingos Stella; daí deflete à esquerda e segue pela Rua Domingo Stella, seguindo seu prolongamento até a estrada de ferro; daí deflete à esquerda e segue pela lateral esquerda da estrada de ferro no sentido Várzea Paulista - Jundiá até encontrar o prolongamento da linha divisa do centro esportivo, ao lado da prefeitura; daí deflete a esquerda e segue a linha de prolongamento da divisa e continua pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

divisa do centro esportivo até encontrar a lateral direita da Avenida Fernão Dias Paes Leme, onde teve início a presente Descrição.

PARTE B:

Inicia-se na interseção da linha central da Avenida Eduardo Castro e Avenida Fernão Dias Paes Leme, daí segue pela linha central da Avenida Eduardo Castro até encontrar a Linha central da Rua Arapuá; daí deflete à direita e segue pela linha central da Rua Arapuã até encontrar a linha central da Rua Arnold Gut Junior; daí deflete à esquerda e segue pela linha central da Rua Arnold Gut Júnior até encontrar o prolongamento da linha de divisa do loteamento Jardim Itajaí e Clube de Campo de Várzea Paulista; daí deflete à esquerda pela divisa do Jardim Itajaí até a Avenida do Pinheirinho, daí transpõe a mesma e segue pela divisa do Jardim Santo Antonio vila Souza, Jardim Diana até encontrar a divisa de Pedro Mentem; daí segue pela divisa de Pedro Mentem até encontrar a divisa da Coldemar; daí deflete à esquerda pela divisa da coldemar até encontrara divisa do Desmembramento leire; daí segue pela divisa do Desmembramento leire passando pela divisa de Armando Reali e continuando pela divisa do desmembramento leire até encontrar a lateral direita da futura Avenida; daí deflete à esquerda e segue pela lateral da futura Avenida até encontrar a lateral direita da Avenida Duque de Caxias; daí deflete à esquerda e segue pela lateral direita da Avenida Duque de Caxias até encontrar a Avenida Fernão Dias Paes Leme; Daí segue pela lateral direita da Avenida Fernão Dias Paes Leme até encontrar a linha central da Avenida Eduardo Castro, onde teve início a presente descrição.

Setor VI

Este Setor divide-se em duas partes como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

PARTE A:

Inicia-se na intersecção da lateral direita da futura Avenida, em área confrontante com propriedades de Elekeiroz S/A com a família Ieiri, na lateral direita da Avenida Duque de Caxias, daí segue pela lateral direita da futura Avenida até encontrar a divisa de Pedro Mentem; daí deflete à esquerda e segue pela divisa de Pedro Mentem até encontrar a Rua José Mafassoli; daí deflete à esquerda e segue pela Rua José Mafassoli até encontrar a Rua João Francisco Leal, daí segue pela Rua João Francisco Leal até encontrar a Rua Rafael Gabriel; daí deflete à esquerda e segue pela continuação da Rua Rafael Gabriel até encontrar a Rua Alfredo Antonio Benedito; daí deflete à direita e segue pela Rua Alfredo Antonio Benedito até encontrar a Rua Victorio Spinucci; daí deflete à esquerda e segue pela Rua Victorio Spinucci até encontrar a lateral direita da Avenida Duque de Caxias; daí deflete à esquerda e segue pela lateral direita da Avenida Duque de Caxias até encontrar a lateral direita da futura avenida onde teve início a presente descrição.

PARTE B:

Inicia-se na intersecção da Rua Domingos Stella e a lateral esquerda da Avenida Duque de Caxias, daí segue pela Rua Domingos Stella, continuando pelo seu prolongamento até encontrar a lateral direita da Estrada de Ferro no sentido Várzea Paulista – Campo Limpo Paulista, daí deflete à direita e segue pela lateral direita da Estrada de Ferro no sentido Várzea Paulista – Campo Limpo Paulista até encontrar o marco de divisa nº. 16; daí deflete à direita e segue pela divisa do Município entre Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista até encontrar a lateral esquerda da Avenida Duque de Caxias; daí deflete à direita e segue pela margem direita no sentido Campo Limpo Paulista a Várzea Paulista, até encontrar a Rua Domingos Stella, onde teve início a presente descrição.

Setor VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

Inicia-se no marco de divisa nº 3, daí segue pela divisa de município entre Várzea Paulista e Jundiaí até encontrar o marco de divisa nº 4; daí deflete à direita e segue pela lateral da Rua da Várzea até encontrar a divisa do loteamento Vila Santa Terezinha; daí deflete à direita pela divisa do loteamento Vila Santa Terezinha até encontrar a divisa do loteamento Vila Santa Catarina; daí segue pela divisa da vila Santa Catarina até encontrar a Rua do Tanque Velho; daí deflete a direita até encontrar a Rua Aramá; daí deflete à esquerda e segue pela Rua Aramá até encontrar a divisa do sistema de Recreio da Vila Tupi; daí deflete à esquerda e segue pela divisa do Sistema Recreio até encontrar a faixa de alta Tensão; daí deflete à esquerda e segue pela faixa de alta tensão até encontrar a Rua José Rabello Portela, transpõe a mesma e deflete à esquerda até encontrar a divisa do loteamento Vila Tupi e Jardim Maria de Fátima, daí deflete à direita pela divisa do loteamento Vila Tupi, continuando pela divisa do Loteamento Jardim Continente até encontrar a Avenida Bertioga; daí deflete a direita pela Avenida Bertioga até encontrar a linha central do prolongamento da Rua Solimões; daí deflete à direita e segue pelo prolongamento da Rua Solimões até encontrar a Rua José Rabello Portella; transpõe a mesma e segue pela Rua Maranhão até encontrar a Rua Alagoas; daí deflete à esquerda e segue pela Rua Alagoas até encontrar a Rua Santa Catarina; daí deflete à direita e segue pela Rua Santa Catarina Até encontrar a Rua Rio de Janeiro; daí deflete à direita e segue pela Rua Rio de Janeiro até encontrar a Rua Mato Grosso Do sul; daí deflete à esquerda e segue pela Rua Mato Grosso do Sul até encontrar a Rua Brasília; daí deflete à esquerda e segue pela Rua Brasília até encontrar a Rua José Rabelo Portela; daí deflete à direita e segue pela Rua José Rabelo Portela até encontrar a divisa do loteamento Residencial Aimoré; daí deflete à esquerda e segue pela divisa do loteamento Residencial Aimoré até encontrar a Avenida Manacá e divisa do município de Várzea Paulista e Jundiaí; daí deflete à direita e segue pela Avenida Manacá e divisa do município até encontrar a divisa de Terezinha Fioresi; daí deflete à direita e segue pela divisa de Terezinha Fioresi, passando pela divisa do loteamento Vila Fioresi; vila da figueira, vila Jerivá até



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

a Rua dos Fáváros, daí segue pela divisa de propriedades de Waldemar Favaro até encontrar a divisa de município de Várzea Paulista e Jundiaí; daí deflete à direita e segue pela divisa de município até encontrar o marco de divisa nº 03 onde teve início a presente descrição.

Setor VIII

Inicia-se na intersecção da divisa do loteamento Vila Santa Catarina e lateral direita da Rua do Tanque Velho, daí segue pela divisa da Vila Santa Catarina a propriedade de Pedro Menten até encontrar a divisa do loteamento Vila Santa Terezinha; daí deflete à direita e segue pela divisa da Vila Santa Catarina e Vila Santa Terezinha até encontrar a Rua José Rabello Portela; daí deflete à direita e segue pela Rua José Rabello Portela até encontrar a Rua do Tanque Velho; daí deflete à direita e segue pela Rua do Tanque Velho até encontrar a divisa de propriedade de Pedro Menten e a Vila Santa Catarina, onde teve início a presente descrição.

Setor IX

Inicia-se na intersecção da linha central da Rua Alberto de Oliveira e a linha central da Rua Arnold Gut Junior; daí segue pela linha central da Rua Arnold Gut Junior no sentido Várzea Paulista - Castanho até encontrar o alinhamento da propriedade de Irmãos Gutierrez e Glebas Ideais; daí deflete à direita e segue pela divisa de Irmãos Gutierrez até encontrar a divisa do loteamento Jardim das Palmeiras; daí deflete a direita segue pela divisa do Jardim das Palmeiras até encontrar a divisa do Desmembramento Irmãos Nivoloni; daí deflete à esquerda e segue pela Divisa do desmembramento Irmãos Nivoloni até encontrar a Rua Carnaúba; daí deflete à direita e segue pela Rua Carnaúba até encontrar a Avenida Macaúba; daí deflete à direita e segue pela Avenida Macaúba até encontrar a divisa do loteamento Jardim



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

Mirante; daí deflete à esquerda e segue pela divisa do loteamento Jardim Mirante até encontrar a Rua Jatobá; daí deflete à esquerda e segue pela Rua Jatobá, até encontrar a divisa de Irmãos Nivoloni e desmembramento Iolanda Martini; daí deflete à direita e segue confrontando com Irmãos Nivoloni e desmembramento Iolanda Martini, até encontrar a Rua linha central da Rua Embu; daí deflete à esquerda e segue pela linha central da Rua Embu até encontrar a linha central da Rua Vigário Alfonso Nikrake; daí deflete à direita e segue pela linha central da Rua Vigário Alfonso Nikrake até encontrar a linha central da Rua Alberto de Oliveira; daí deflete à esquerda e segue pela linha central da Rua Alberto de Oliveira até encontrar a linha central da Rua Arnold Gut Junior, onde teve início a presente descrição.

Setor X

Este Setor divide-se em duas partes:

PARTE A:

Inicia-se na Intersecção da divisa de Waldemar Favaro e divisa de município de Várzea e Jundiaí; daí segue pela divisa da propriedade de Waldemar Favaro até encontrar a divisa de Angelina Favaro; daí deflete à direita e segue pela divisa de Angelina Favaro, passando pela divisa de Reinaldo Favaro, continuando pela divisa da Vila Jerivá, Vila da Figueira, Vila Fioresi até encontrar a divisa de propriedade de Teresinha Fioresi daí segue pela divisa de propriedade de Teresinha Fioresi até encontrar a divisa de município de Várzea e Jundiaí; daí deflete à direita e segue pela divisa de município até encontrar a intersecção da divisa de Waldemar Favaro, onde teve início a presente descrição.

PARTE B:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

Inicia-se no marco de divisa nº. 17, na lateral direita da Avenida Duque de Caxias; daí segue pela lateral direita da Avenida Duque de Caxias até encontrar a Rua Victório Spinucci; daí deflete à esquerda e segue pela Rua Victório Spinucci até encontrar a Rua Alfredo Antonio Benedito; daí deflete à direita e segue pela Rua Alfredo Antonio Benedito até encontrar a continuação da Rua Rafael Gabriel; daí deflete à esquerda e segue pela continuação da Rua Rafael Gabriel até encontrar a Rua João Francisco Leal; daí deflete à direita e segue pela Rua João Francisco Leal até a Rua José Mafassoli; daí segue pela Rua José Mafassoli até encontrar a divisa de Pedro Menten e Produtos Químicos Elekeiroz; daí deflete à direita e segue pela divisa de Pedro Menten até encontrar a divisa do Condomínio Chacur, daí segue pela divisa do Condomínio Chacur até encontrar a divisa de Cesar Mussi (Chácara das Rosas); daí deflete à esquerda e segue confrontando com Condomínio Chacur e Cesar Mussi (Chácara das Rosas) até encontrar a Avenida dos Ipês; daí deflete à direita e segue pela Avenida dos Ipês até encontrar a divisa do loteamento Vale dos Lagos e divisa de Emanuel Vaz; daí deflete à esquerda e segue pela divisa do loteamento Vale dos Lagos até encontrar a divisa do loteamento Residencial das Flores; daí segue pela divisa do loteamento Residencial das Flores até encontrar a divisa do loteamento Residencial Alexandria; daí segue pela divisa do Residencial Alexandria, até encontrar a divisa de João Tavares da Silva; daí deflete à esquerda e segue confrontando com Residencial Alexandria e João Tavares da Silva, até encontrar a divisa da Andratel; daí deflete à direita e segue pela divisa da Andratel até encontrar a divisa de município de Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista; daí deflete à esquerda e segue pela divisa do município até encontrar o marco 17, onde teve início a presente descrição.

Setor XI

Inicia-se na intersecção do prolongamento da divisa de Irmãos Nivoloni e divisa do loteamento Portal das Hortências; daí segue pela divisa de Irmãos Nivoloni e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

loteamento Portal das Hortências, seguindo pela divisa de Propriedade de Eduardo A. M. Castro e Irmãos Nivoloni até encontrar a Rua Paschoal Gianfrancesco; daí deflete à esquerda e segue a Rua Paschoal Gianfrancesco até encontrar a Avenida Bertioga; daí deflete à esquerda e segue à Avenida Bertioga até encontrar a divisa da propriedade de Wilson Macieira e Área 8, daí deflete à esquerda e segue pela divisa de Wilson Macieira, loteamento Jardim Itália II, loteamento Jardim das Palmeiras, daí segue pela divisa do loteamento Jardim das Palmeiras até encontrar a divisa do desmembramento Irmãos Nivoloni; daí deflete à esquerda e segue pela divisa do desmembramento Irmãos Nivoloni até encontrar a Rua Carnaúba; daí deflete à direita e segue pela Rua Carnaúba até encontrar a Avenida Macaúba; daí deflete à direita e segue pela Rua Carnaúba até encontrar a divisa do loteamento Jardim Mirante; daí deflete à esquerda e segue pela divisa do Jardim Mirante até encontrar a Rua Jatobá; daí deflete à esquerda e segue pela continuação da Rua Jatobá, até encontrar a divisa de Irmãos Nivoloni, e desmembramento de Iolanda Martini; daí deflete à direita e segue confrontando com Irmãos Nivoloni e desmembramento Iolanda Martini até encontrar a Rua Embu; daí deflete à esquerda e segue pela Rua Embu até a divisa do loteamento Portal das Hortências e Irmãos Nivoloni onde teve início a presente descrição.

Setor XII

Inicia-se no marco de divisa de município nº. 2, na Avenida Manacá, daí segue pela Avenida Manacá, passando pelo loteamento Jardim Bertioga, continuando pelo loteamento Jardim Brasil até encontrar a divisa de propriedade de Francisco Estevam Ortega e outros; daí deflete à esquerda e segue pela divisa do loteamento Jardim Brasil até encontrar a Estrada de Servidão; daí deflete à esquerda e segue pela Estrada de Servidão até encontrar a divisa do loteamento Serra dos Cristais; daí deflete à esquerda pelo córrego confrontando com Francisco Estevam Ortega, e área verde 1, até encontrar a área verde 3; daí segue confrontando com área verde 3 e Francisco Estevam Ortega



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

até encontrar a divisa de Waldemar Alves; daí deflete à esquerda e segue confrontando com Waldemar Alves e a divisa do loteamento Serra dos Cristais até encontrar a linha Central da Avenida das Lelias (antiga estrada dois); daí deflete à esquerda e segue pela linha central da Avenida das Lelias (antiga estrada dois) até encontrar o prolongamento da divisa do loteamento Serra dos Cristais e Gleba B1; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o loteamento Serra dos Cristais e Gleba B1 até encontrar a divisa de Francisco Estevam Ortega; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o loteamento Serra dos Cristais e Francisco Estevam Ortega até encontrar a Estrada de Servidão (estrada municipal existente); daí deflete à direita e segue pela Estrada de Servidão (estrada municipal existente) até encontrar a Rua das Alocácias; daí deflete à direita e segue pela Rua das Alocácias até encontrar a Avenida das Lelias (antiga estrada dois); daí deflete à direita e segue pela Rua das Lelias (antiga estrada dois) até encontrar a divisa de Albino Gianfrancesco, daí segue pela divisa de Albino Gianfrancesco continuando pela divisa de José Gianfrancesco até encontrar a divisa de Wilson Macieira e Jardim das Palmeiras; daí deflete à esquerda e segue confrontando com Wilson Macieira e Jardim das Palmeiras, continuando confrontando com Jardim Itália II e área 8, até encontrar a Avenida Bertioga, daí deflete à esquerda e segue pela Avenida Bertioga até encontrar o prolongamento da linha central da Rua Solimões; daí deflete à direita e segue pela linha central da Rua Solimões até encontrar a Rua José Rabello Portella, daí transpõe a mesma e segue pela Rua Maranhão até encontrar a Rua Alagoas; daí deflete à esquerda e segue pela Rua Alagoas até encontrar a Rua Santa Catarina, daí segue pela Rua Santa Catarina até encontrar a Rua Rio de Janeiro; daí deflete à direita e segue pela Rua Rio de Janeiro até encontrar a Rua Mato Grosso do Sul; daí deflete à esquerda e segue pela Rua Mato Grosso do Sul até encontrar a Rua Brasília; daí deflete à esquerda e segue pela Rua Brasília até encontrar a Rua José Rabello Portella; daí deflete à direita e segue pela Rua José Rabello Portella até encontrar a divisa do loteamento Residencial Aimoré; daí deflete à esquerda e segue pela divisa do loteamento Residencial Aimoré até encontrar a Avenida Manacá e divisa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

do município de Várzea Paulista e Jundiaí; daí deflete à esquerda e segue pela Avenida Manacá até encontrar o marco de divisa nº. 2, onde teve início a presente descrição.

Setor XIII

Este Setor divide-se em três partes, como segue:

PARTE A:

Inicia-se no marco de divisa nº 1, daí segue pela divisa do loteamento Vale da Colina e Herdeiros de Arnold Gut até encontrar a divisa de Sinésio Rocha, seguindo pela mesma até encontrar a divisa de loteamentos Portal das Paineiras; daí segue pela divisa do Portal das Paineiras até encontrar a divisa de Irmãos Gutierrez; daí deflete à esquerda pela divisa do Portal das Paineiras até encontrar a divisa de município de Várzea Paulista e Jundiaí daí deflete à esquerda e segue pela divisa de município até encontrar o marco de divisa nº1, onde teve início a presente descrição.

PARTE B:

Inicia-se no Marco de divisa nº18 e Avenida dos Ipês; daí segue pela Avenida dos Ipês no sentido Bairro-centro, até encontrar a divisa de propriedade da Família Yamasake e Manoel Gouveia; daí deflete à esquerda e segue pela divisa da propriedade da Família Yamasake, confrontando com Manoel Gouveia, Manoel Luiz Marinho, Jardim Gauchinha e Antonio Carvalho, indo encontrar a divisa de Herdeiros de Justino de Carvalho; daí deflete à esquerda e segue pela divisa da família Yamasake, confrontando com Herdeiros de Justino de Carvalho até encontrar a divisa da Fazenda do Banco; daí deflete à direita e segue pela divisa de Herdeiros de Justino de Carvalho, confrontando com a fazenda do banco, até encontrar a divisa de Herdeiros de Eduardo Gut; daí deflete à direita e segue pela divisa de Herdeiros de Justino de Carvalho, confrontando com herdeiros de Eduardo Gut, até encontrar a divisa do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

loteamento Jardim Gauchinha; daí segue pela divisa de Herdeiros de Eduardo Gut, confrontando com o loteamento Jardim Gauchinha, Portal das Azáleas, Chácara Jardim Das Rosas (César Mussi) até encontrar a divisa do Residencial Chacur e Chácara das Rosas; daí deflete à direita confrontando com Residencial Chacur e Chácara das Rosas até encontrar a Avenida dos Ipês; daí deflete à direita e segue pela Avenida dos Ipês até encontrar a divisa do loteamento Vale dos Lagos e divisa de Emanuel Vaz; daí deflete à esquerda e segue pela divisa do loteamento Vale dos Lagos até encontrar a divisa do loteamento Residencial das Flores; daí deflete à esquerda e segue pela divisa do loteamento Residencial das Flores até encontrar a divisa do loteamento Residencial Alexandria, daí deflete e segue pela divisa do loteamento Alexandria até encontrar a divisa de propriedade da Andratel; daí deflete à direita e segue pela divisa de propriedade da Andratel até encontrar a divisa do Município de Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista; daí deflete à direita e segue pela divisa entre os dois Municípios até encontrar o marco de divisa nº. 18, onde teve início a presente descrição.

PARTE C:

Inicia-se no marco de divisa nº16, junto da lateral esquerda da estrada de ferro no sentido de Campo Limpo Paulista – Várzea Paulista; daí segue pela lateral esquerda da estrada de ferro no sentido de Campo Limpo Paulista – Várzea Paulista até encontrara divisa de Paulo Ipólito e Produtos Químicos Elekeiroz; daí deflete à direita e segue pela divisa de Paulo Ipólito até encontrar o Rio Jundiaí, daí transpõe o mesmo, até margem direita do Rio Jundiaí; daí deflete à direita e segue pela margem direita do Rio Jundiaí, no sentido contrário as águas até encontrar o córrego que vem da Chácara Santa Marta; daí deflete à esquerda e segue pelo córrego que vem da Chácara Santa Marta até encontrar a divisa de propriedade de Edgar de Souza; daí deflete à esquerda e segue pela divisa de propriedade de Edgar de Souza e Vila Real, continuando por um córrego até encontrar a divisa de município de Várzea Paulista e Jundiaí; daí deflete à direita e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

segue pela divisa entre os dois municípios passando pelo marco de divisa nº. 15, continuando até encontrar o marco nº. 16 onde teve inicio a presente descrição.

Setor XIV

Este Setor divide-se em duas partes, como segue:

PARTE A:

Inicia-se no marco de divisa nº13, daí segue pela divisa de município de Várzea Paulista e Jundiaí, passando pelo Marco de Divisa nº14, seguindo pela divisa de município até encontrar Rua Vera Cruz; daí deflete à direita e segue pela Rua Vera Cruz até encontrar a Avenida Pacaembu; daí transpõe a Avenida Pacaembu e segue pela divisa do loteamento Jardim América, continuando pela divisa do loteamento Cidade Nova II até encontra a divisa de município de Várzea Paulista e Jundiaí; daí deflete a direita segue pela divisa do município até encontrar o marco de divisa nº13, onde teve inicio a presente descrição. Inclui-se no presente perímetro a área do **aterro sanitário**, conforme a seguinte descrição.

PARTE B:

Inicia-se na intersecção da Rua Manoel dos Reis Machado e a estrada Municipal daí segue pela Rua Manoel dos Reis Machado, continuando por uma estrada no local até encontrar a divisa do loteamento Jardim América até encontrar o final da Rua Jaú; daí deflete à direita e segue pela Rua Jaú até encontrar a Rua Igarapava; daí deflete à esquerda e segue pela Rua Igarapava até encontrar a Rua Itapura e divisa do Loteamento Jardim Boa Vista; daí deflete à esquerda e segue pela divisa do Sistema de Lazer I do Loteamento Jardim Boa Vista até encontrar a divisa de Duílio Buzanelli; daí deflete à direita e segue a divisa do loteamento Jardim Boa Vista até encontrar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

estrada municipal; daí deflete à esquerda e segue pela estrada Municipal até encontrar a Rua Manoel dos Reis Machado, onde teve início a presente descrição.

Setor XV

Inicia-se na Lateral direita da futura Avenida e desmembramento leiri, daí segue pela lateral direita da futura Avenida até encontrar a divisa de Pedro Menten; daí deflete à direita e segue pela divisa de Pedro Menten até encontrar a divisa da Coldemar e Vila Paraíso; daí deflete à direita e segue pela divisa da Coldemar até encontrar a divisa do desmembramento Ieiri; daí segue pela divisa do Desmembramento Ieiri, passando pela divisa de Armando Reali e Continuando pela Divisa do Desmembramento Ieiri até encontrar a lateral direita da futura Avenida, onde teve início a presente descrição.

Setor XVI

Inicia-se no marco de divisa nº 9, daí segue pela divisa de município de Várzea Paulista e Jundiaí, passando pelos marcos de divisa nº 10 e 11, continuando pela divisa indo encontrar a divisa do Núcleo Residencial Balsan, daí deflete à direita e segue pela divisa do Núcleo Residencial Balsan, até encontrar novamente a divisa do Município, daí segue divisa do município até encontrar divisa do loteamento Cidade Nova II; daí deflete à direita, seguindo divisa loteamento Cidade Nova II, continuando pela divisa do Jardim América, até encontrar a divisa do Jardim Paulista; daí segue pela Avenida Pacaembu até encontrar a divisa de Manoel Dias Ruivo; daí deflete à direita e segue pela divisa de Manoel Dias Ruivo até encontrar a Avenida Marginal; daí Transpõe a mesma transpondo também o Rio Jundiaí; daí deflete à esquerda e segue a Marginal do Rio Jundiaí até encontrar a divisa de Paulo Ipólito e Produtos Químicos Elekeiroz; daí deflete à direita e segue pela divisa de Paulo Ipólito até encontrar a Estrada de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

Ferro, daí transpõe a mesma e deflete à direita seguindo pela Lateral esquerda da estrada de ferro no sentido Várzea Paulista – Jundiá até encontrar o Marco de divisa nº 9, onde teve início a presente descrição.

Setor XVII

Inicia-se na divisa do loteamento Jardim Brasil e propriedade de Francisco Estevam Ortega (atual loteamento Vale Verde); daí segue pela divisa do loteamento Jardim Brasil e Residencial Vale Verde até encontrar a estrada da servidão; daí transpõe a mesma e segue pela divisa do Residencial Vale Verde até encontrar o córrego; daí transpõe o mesmo e segue pela divisa do loteamento Residencial Vale Verde e Serra dos Cristais até encontrar a divisa de Waldemar Alves, daí deflete à esquerda e segue confrontando com Waldemar Alves e a divisa do loteamento Serra dos Cristais até encontrar a linha contra da Avenida das Lélias (antiga estrada 2); daí deflete a esquerda e segue pela linha Central da Avenida das Lélias até encontrar o prolongamento da divisa do loteamento Serra dos Cristais e Globa B1 ; daí deflete a esquerda e segue confrontando com o loteamento Serra dos Cristais e Globa B1 até encontrar a divisa de Francisco Estevam Ortega; daí deflete a esquerda e segue confrontando com o loteamento Serra dos Cristais e Francisco Estevam Ortega até encontrar a Estrada da Servidão (estrada municipal existente); daí deflete a direita e segue pela Estrada da Servidão até encontrar a Rua das Alocácias; daí deflete a direita e segue pela Rua das Alocácias até encontrar a Avenida das Lélias; daí transpõe a mesma e deflete a direita pela Avenida das Lélias até encontrar a divisa de José Gianfrancesco e Benjamin Castro Fagundes (loteamento Industrial Olaria); daí deflete a esquerda e segue pela divisa de José Gianfrancesco e Benjamin Castro Fagundes até encontrar a divisa de Flávio Mori e Elide Lucchetti Mori; daí deflete a esquerda e segue pela divisa de José Gianfrancesco, passando pela divisa de Wilson Macieira até encontrar a divisa do loteamento Jardim das Palmeiras; daí segue pela divisa do loteamento Jardim das



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

Palmeiras até encontrar a divisa de Glebas Ideais; daí deflete a direita e segue pela divisa de Glebas Ideais e Irmãos Gutierrez até encontrar a Estrada Adail Eduardo Gut (SP-53/332); daí transpõe a mesma e deflete a esquerda e segue pela Estrada Adail Eduardo Gut continuando pela Rua Arnold Gut até encontrar a divisa do loteamento Jardim Itajaí e Clube de Campo; daí deflete a direita e segue pela divisa do loteamento Jardim Itajaí até encontrar a Avenida do Pinheirinho; daí transpõe a mesma e segue pela divisa do loteamento Jardim Santo Antonio e propriedade de Gildo Nivoloni, Vila Souza, Jardim Diana até encontrar divisa de Pedro Menten; daí deflete a direita e segue pela divisa de Pedro Menten até encontrar a divisa de Residencial Chacur; daí segue pela divisa do Residencial Chacur, passando pelas divisas de Chácaras das Rosas, Portal das Azáleas, Jardim Gauchinha, propriedade de Herdeiros de Justino de Carvalho, Fazenda do Banco e família Yamazaki até encontrar a Avenida dos Ipês; daí deflete a direita e segue pela Avenida dos Ipês até encontrar o marco de divisa nº 18; daí deflete a direita e segue pela divisa de município entre Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista passando pelo marco de divisa nº 19, seguindo pela divisa de Várzea Paulista e Jundiaí até encontrar o marco da divisa nº 1; daí deflete a direita e segue pela divisa do loteamento Vale da Colina até encontrar o Córrego do Pinheirinho; daí deflete a esquerda e segue pelo Córrego do Pinheirinho no sentido Montante Jusante até encontrar a divisa de loteamento Portal das Paineiras e Irmãos Gutierrez; daí deflete a esquerda e segue pela divisa de Irmãos Gutierrez e loteamento Portal das Paineiras até encontrar a divisa de município de Várzea Paulista e Jundiaí; daí deflete à direita e segue pela divisa de município entre os dois municípios até encontrar a divisa do loteamento Jardim Brasil e Francisco Estevam Ortega (atual Residencial Vale Verde) onde teve início a presente descrição.

Setor XVIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.013 -

Inicia-se na interseção da Avenida Pacaembu, e linha de Alta Tensão, daí segue a linha de alta tensão no sentido Elekeiroz até encontrar a área industrial até encontrar a Avenida Pacaembu; daí segue pela Avenida Pacaembu até encontrar a divisa do loteamento Jardim Paulista e Vila Real; daí deflete à esquerda e segue pela divisa do Jardim Paulista e Vila Real até encontrar a divisa do Jardim América; daí deflete à esquerda e segue pela divisa do loteamento Jardim América até encontrar a Linha de Alta Tensão; daí deflete à esquerda e segue pela linha de alta tensão até encontrar a Avenida Pacaembu, onde teve início a presente descrição.